



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA
Assessoria dos Órgãos Colegiados

ATA DA 11ª (DÉCIMA PRIMEIRA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP

Aos vinte dias do mês de agosto de dois mil e dezenove, às catorze horas e trinta minutos, na sede da Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap, situada no Setor de Administração Municipal – SAM, Bloco "F", reuniu-se o Comitê de Auditoria – COAUD, para a realização da décima primeira reunião ordinária sob a coordenação do Senhor **Valdir Agapito Teixeira** e com a presença dos Senhores membros do Comitê, **Felipe Daruich Neto** e **Elíbio Estrêla**. Iniciada a reunião, convidaram a mim, **Gesiel Pereira de Sousa**, para secretariar os trabalhos desta sessão, bem como para participarem os Senhores: **Luiz Cláudio de Freitas**, Controlador Interno, e **Deni Augusto Pereira Ferreira e Silva**, Auditor Interno. Prosseguindo, passaram à análise do **Item I** – Ordem do dia: Leitura, discussão e votação de processos e documentos: **Processo nº 00111-00005172/2019-86 (SEI)** – Assunto: Relatório Circunstanciado de Auditoria referente aos controles internos no ambiente de Tecnologia da Informação - TI. O COAUD tomou conhecimento das informações prestadas pela Controladoria Interna-COINT e pela Auditoria Interna-AUDIT, solicitando que o assunto fosse incluído no Plano de Providências da COINT e pautado em reunião quando concluído. **Processo nº 00111-00019080/2017-11** – Assunto: Relatório de Acompanhamento de Denúncias, da Ouvidoria, referente ao 2ª trimestre de 2019. O COAUD tomou conhecimento e solicitou que nos Relatórios dos próximos trimestres constem a série histórica, mensal, das denúncias recebidas a partir de 2018, bem como as informações referentes às soluções que a empresa tem adotado para atender às demandas e reclamações recebidas através da Ouvidoria. O COAUD foi informado da criação do e-mail denunciascoaud@terracap.df.gov.br, que servirá como canal direto de envio de denúncias a este Comitê. Este e-mail já está na página “Canal de Denúncias”, no site da Terracap. O COAUD designou o Chefe da Ouvidoria para gerenciar as denúncias recebidas através desse canal, comunicando e repassando ao COAUD apenas as denúncias que se enquadrarem em suas competências, conforme estabelecidas na Lei nº 13.303/2016. **Processo nº 00111-00004954/2019-06** – Assunto: Regimento interno do comitê de Auditoria. O COAUD tomou conhecimento das sugestões de alteração no texto de seu Regimento Interno, propostas pela Divisão de Compliance-DICOP, e solicitou o envio à Diretoria Jurídica para análise. Finalizando, o COAUD solicitou, para a próxima reunião, a presença da Diretoria Financeira e Gerência de Contabilidade, bem como da Auditoria Independente, que deverá informar os trabalhos de auditoria realizados durante o ano e o que está programado até o fim do exercício. Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a sessão, do que para constar, foi lavrada a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai por mim assinada e pelos demais participantes.

Valdir Agapito Teixeira

Membro Representante do Acionista Distrito Federal

Elíbio Estrêla

Membro Representante do Acionista Distrito Federal

Felipe Daruich Neto

Membro Representante da Acionista União

Gesiel Pereira de Sousa

Secretário da Reunião



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE DARUICH NETO Matr 91001-5, Membro do Comitê de Auditoria**, em 01/09/2019, às 20:15, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VALDIR AGAPITO TEIXEIRA Matr. 91007, Membro do Comitê de Auditoria**, em 01/09/2019, às 21:41, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELÍBIO ESTRÊLA Matr 910023, Membro do Comitê de Auditoria**, em 02/09/2019, às 22:11, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **GESIEL PEREIRA DE SOUSA - Matr.0002155-5, Assessor(a)**, em 09/09/2019, às 18:22, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **27491369** código CRC= **B2F775EE**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM BLOCO F EDIFICIO SEDE TERRACAP - Bairro ASA NORTE - CEP 70620-000 - DF

33422402
